



DOM 26-4-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1663/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 338/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, instituir o "Museu do Esporte da Cidade de São Paulo", a ser implantado em uma das unidades desportivas da municipalidade.

Segundo a Justificativa (fls. 2), "pretende-se preencher uma grande lacuna, perpetuando-se os nomes de desportistas, dirigentes, atletas e clubes que conquistaram grandes feitos para o esporte de São Paulo e do Brasil".

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade em seu parecer de fls. 5.

No que concerne ao mérito e ao interesse público que interessam a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, consideramos oportuna a propositura, haja vista a necessidade que existe de também preservar a memória do desporto e das grandes realizações no campo do esporte, o que, sem dúvida, pode vir a constituir em relevante fator de bons exemplos a serem seguidos por crianças e jovens que venham a freqüentar o Museu a ser instituído.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
14/08/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

WADIM MUTRAN

OSVALDO GIANNOTTI

AVANIR DURAN GALHARDO